



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8762 • Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	14
GOVERNO	26
EDUCAÇÃO.....	26
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	30
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	31
ESPORTES.....	33
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	34
OBRAS E EDIFICAÇÕES	40
SAÚDE.....	41
CAPEP	43
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	44
PROCURADORIA GERAL	44
CET	44
COHAB.....	45
FUNDAÇÕES	45
PRODESAN.....	47
CONSELHOS.....	47
COMISSÃO	49
CÂMARA	50

Síntese das Razões de Veto Total:

I - a obrigatoriedade de instalação de travessias elevadas para pedestres prevista na presente propositura, está em desacordo com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), uma vez que, conforme o inciso IX do artigo 22 da Constituição Federal. A Resolução Contran nº 973/2022, veda expressamente a implantação de travessias elevadas em acessos de entrada e saída de alunos dos edifícios das escolas, e de acesso de pedestres de polos geradores de tráfego;

II - o projeto de lei padece de vício de inconstitucionalidade ao acarretar aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, em inobservância ao disposto no artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, ante a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo;

III - vício de inconstitucionalidade consistente na inobservância do artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre as atribuições de órgãos e secretarias municipais;

IV - vício de inconstitucionalidade material por violação ao princípio constitucional da separação de poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo.

Santos, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2022

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Obriga a instalação de travessias elevadas para pedestres em frente a estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.*

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 241/2023

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre a instalação de totens de*

monitoramento nos logradouros públicos do município de Santos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I - o Município já conta atualmente com mais de 2.000 (duas mil) câmeras em operação, integradas ao Centro de Controle Operacional - CCO, utilizando tecnologias avançadas para garantir o monitoramento em tempo real, 24 horas por dia, instaladas em pontos estratégicos de vias e praças públicas, além de diversas unidades e equipamentos da Prefeitura Municipal, como escolas, unidades de saúde, vilas criativas e centros esportivos;

II - vício de inconstitucionalidade consistente na inobservância do artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre as atribuições de órgãos e secretarias municipais;

III - vício de inconstitucionalidade material por violação ao princípio constitucional da separação de poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo.

Santos, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.568
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 210/2023 –
AUTOR: VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO À PESSOA IDOSA CONTRA FRAUDES E GOLPES PRATICADOS NO COMÉRCIO ELETRÔNICO E NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.568

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal de orientação à pessoa idosa contra fraudes e golpes

praticados no comércio eletrônico e na internet.

§ 1º A campanha realizar-se-á, preferencialmente, a partir de 1º (primeiro) de outubro de cada ano, data em que se comemora o "Dia Internacional das Pessoas Idosas" e o "Dia Nacional da Pessoa Idosa".

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º A campanha constituir-se-á de ações educativas e preventivas.

§ 1º As ações educativas objetivarão orientar a pessoa idosa quanto aos riscos inerentes à:

I - navegação da internet;

II - aquisição de bens, produtos e serviços por meio da utilização do comércio eletrônico.

§ 2º As ações preventivas objetivarão orientar a pessoa idosa quanto às práticas recomendáveis para:

I - evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico;

II - garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

§ 3º Os materiais e os recursos utilizados na campanha deverão ser produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pela pessoa idosa.

§ 4º A campanha será realizada e divulgada, preferencialmente, em locais, espaços e canais (inclusive de radiodifusão) utilizados ou frequentados por pessoas idosas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte à data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 4.569
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 358/2023 –
AUTOR: VEREADOR ADILSON
DOS SANTOS JUNIOR)**

**INSTITUI O PROGRAMA PROBEM PARA ALUNOS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.569

Art. 1º Fica instituído o Programa Probem a ser aplicado nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa Probem tem por objetivo orientar e conscientizar os alunos matriculados na rede municipal a partir do 4º (quarto) ano do ensino fundamental por meio da disponibilização de aulas que incluam, entre outros, temas como *bullying*, *cyberbullying*, Inteligência emocional, direitos e deveres, cidadania e segurança no trânsito.

Art. 3º O conteúdo do Programa Probem será elaborado pelo(s) órgão(s) competente(s).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.611
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.406, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso LXXXIX do artigo 84, Capítulo IV do Decreto nº 10.406, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 84.** [...]

LXXXIX – 01 (uma) função gratificada de chefe de Unidade III da Seção de Gestão de Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, FG-3;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.612
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

[...]

V – [...]

e) Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo:

1. Titular: André Jost Mafra;

2. Suplente: Adriana Lamogla Barbiéri Alcântara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.613
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.675.207,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.675.207,00 (cinco milhões, seiscentos e se-

tenta e cinco mil, duzentos e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00

PROMOCAO DA CULTURA 5.675.207,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 5.675.207,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO EM
SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N° 6654-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA LUCIA DE AQUINO PELAIS, registro nº 20.414-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, Nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Corregedor da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Aurelio dos Santos, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6673-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 062465/2024-41, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Sra. ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA, registro nº 38.539-3, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6675-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 062555/2024-31, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Sra. ZAYRA DOS SANTOS ROSA, registro nº 38.225-9, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6676-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no

Processo nº 062556/2024-02, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Sra. THAIS SANTANA SILVA, registro nº 38.532-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6677-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 062557/2024-67, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Sra. TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS, registro nº 36.302-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6679-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 062620/2024-00, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de novembro de 2024, a Sra. GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 30.350-3, do cargo de Cozinheiro, Nível D do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6704-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 62463/2024-15, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Sra. FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, registro nº 25.724-6, do cargo de Procurador, Nível V5, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de novembro de 2024.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 6712-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PEDRO ESTEVAO, registro nº 36.119-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Angelina Maia Ribeiro, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6750-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DIEGO ALVES DOS SANTOS, registro nº 28.847-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olivaldo de Jesus Antonio, no período de 24 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6751-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PEDRO ESTEVAO, registro nº 36.119-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Lavinia Panta Fernandez, no período de 11 a 22 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6752-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO, registro nº 31.876-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Oliveira Gonçalves de Araujo Figueiredo, no período de 04 a 18 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6753-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO, registro nº 37.582-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Camargo de Rosis, no período de 17 a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6754-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELE ANDRADE AUGUSTO, registro nº 39.572-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sandro Luiz Ferreira de

Abreu, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6755-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SIMONE AQUINO DE CARVALHO, registro nº 28.758-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atendimento Operacional e Qualidade, Centro de Controle Operacional, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Romano Fernandes, no período de 04 a 18 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6756-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atendimento Operacional e Qualidade, Centro de Controle Operacional, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Romano Fernandes, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6759-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCUS NEVES FERNANDES, registro nº 37.362-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de

Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Gonçalves Paulo, no período de 21 a 25 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6760-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE, registro nº 32.987-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adam Nicacio de Lima de Lucena, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6761-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SÉRGIO LUCIO DA COSTA, registro nº 24.313-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Subinspetor, Nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marcia Regina dos Santos Lima, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6763-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI,

registro nº 32.192-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Regina de Souza Santana, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6764-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLA ESTEVES PERES, registro nº 25.395-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marceli Martins de Freitas, no período de 02 a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6765-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINIMAR DOS SANTOS, registro nº 34.037-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simoes Nunes, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6766-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MONICA DORNELLAS, registro nº 35.425-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simoes Nunes, no período de 09 a 23 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6907-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA, registro nº 30.337-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eder Gomes, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6908-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6917-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KATIUSCIA BETONI DOS SANTOS, registro nº 27.664-2, exercendo a função gratificada, ssímbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Machado de Luca de Oliveira Ribeiro, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6918-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA, registro nº 34.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6919-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JANAINA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Silvia Moreira Marques Bento, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6920-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE FONSECA PATTO XAVIER, registro nº 37.895-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Camara Brunocilla, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6921-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6922-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA BORGES NASCIMENTO, registro nº 39.207-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Coordenador III, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Campos de Oliveira, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6924-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria Técnica - Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisabete Soares Dubra, no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 185/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51510/2024-31.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 008/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO ALBANO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural REFLEXO - UMA CANÇÃO DE AMOR NA PAISAGEM", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14649/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, LUCIANO ALBANO DE OLIVEIRA, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 186/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51045/2024-93.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "Anarquia - Três lados para cada história", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14471/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 187/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51036/2024-01.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDO HENRIQUE DE GOIS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "ALICE INTERROMPIDA", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14467/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PRO-

PONENTE, FERNANDO HENRIQUE DE GOIS, em 31/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

PROponente, YVIE TINOCO DOS SANTOS, em 31/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 188/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51034/2024-77.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDMILLA CRISTINA BERTHOLINI CORRÊA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "PARALEMDALEM", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14466/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, LUDMILLA CRISTINA BERTHOLINI CORRÊA, em 31/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 190/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51039/2024-91.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO LUIZ PEREIRA JÚNIOR.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "DEMOCRACERIA LTDA", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14464/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, JOÃO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, em 31/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 189/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51047/2024-19.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº Nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YVIE TINOCO DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "A CARRINHA DA MELECA", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14469/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 191/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51041/2024-32.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LETÍCIA ALCOVER DO AMPARO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "CHIQUINHA GONZAGA FEST (POCKET)", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14465/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PRO-

PONENTE, LETÍCIA ALCOVÉR DO AMPARO, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 192/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51037/2024-65.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARIADNE FERNANDES FILIPE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "MARÉ MORTA", contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14470/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, ARIADNE FERNANDES FILIPE, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 193/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51048/2024-81.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JAMILI LIMA DA SILVA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "QUATRO ESTAÇÕES", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14468/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, JAMILI LIMA DA SILVA, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024 - SEMULHER
PROCESSO Nº 42495/2024-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BENEFICENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA "AREIA BRANCA".

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.50.4 3.00.04.122.0096.2030.

NOTA DE EMPENHO Nº 14089/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, VINICIUS SOARES DOS SANTOS, em 30/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2024 - SEMULHER
PROCESSO Nº 51957/2024-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE SANTA MARIA.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.50.4 3.00.04.122.0096.2030.

NOTA DE EMPENHO Nº 15775/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, PEDRO SIMÃO DA SILVA, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024 - SEMULHER
PROCESSO Nº 39744/2024-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO CAMPO GRANDE.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.50.43.00.04.122.0096.2030.
NOTA DE EMPENHO Nº 13017/2024.
UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, NILTON JOSÉ DE CARVALHO, em 05/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 50/2024 - SEMULHER
PROCESSO Nº 47297/2024-72.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA.
OBJETO: Projeto Raízes e Asas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 228.766,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
43.11.00.4.4.50.42.00.14.422.0105.1944	15303/2024
43.11.00.3.3.50.41.00.14.422.0105.4502	15304/2024

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, MARISE TEIXEIRA CABRAL, em 06/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6707-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, atendendo ao informado no Processo nº 052060/2024-12, resolve **determinar a reversão** ao serviço público municipal do Sr. MARCOS FERREIRA DE SOUZA, registro nº 16.167-9 no mesmo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, que ocupava quando de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 39 a 42, da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos, ficando à disposição da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O servidor que teve a aposentadoria revertida através da portaria nº 6707-P-DEGEPAT/2024, deve comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse conforme lista abaixo, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 26/11/2024

Horário: 09:00H

NOME
MARCOS FERREIRA DE SOUZA

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação

comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6672-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1 da Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2023, **revoga**, a partir de 18 de novembro de 2024, a Portaria nº 5155-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA, registro 34.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para atuar como Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6746-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO GRISANTE CASIMIRO, registro nº 26.169-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordena-

nadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Milton Shiro Watanabe, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 6748-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de novembro de 2024, a Portaria nº 6194-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº 36.316-8, ocupante do cargo de Oficial de administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 6757-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 21 de novembro de 2024, a Portaria nº 3144-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. MARIANA MUNAYER, registro nº 26.257-6, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Formação Técnica dos Profissionais de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 6758-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de novembro de 2024, a Sra. MARIA VALENTINA VASCONCELOS REZENDE, registro nº. 31.073-0, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Formação Técnica dos Profissionais de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6762-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de novembro de 2024, a Sra. MARIANA MUNAYER, registro nº. 26.257-6, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Casa do Trem Bélico, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6911-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMERICO LOPES FILHO, registro nº 24.110-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Controle de Balneabilidade, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedi-

mento, por férias, da Sra. Mariana Ramos de Oliveira Gadig, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA 6912-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA, registro nº 37.772-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wendryo Salgado Machado, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6913-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA INACIO DE MATOS SANTOS, registro nº 28.056-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Tadeu Valente, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6914-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL, registro nº 38.375-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jeniffer Iglezias de Souza Garcia, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6915-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENE DE JESUS DOS REIS, registro nº 27.426-6, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Simone Penteado, no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6909-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 18 de novembro de 2024, a Sra. MELISSA FER-

NANDES MIRANDA, registro nº 23.125-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6910-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 25 de outubro de 2024, a Sra. HELENA CRISTINA DE SOUZA, registro nº 21.663-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 6733-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 309890/2024-18,
PUBLICADA EM 22/11/2024.

Onde se lê:

“..., registro 39.949-9,...”

Leia-se:

“..., registro 33.949-9,...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 5122-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 298753/2023-51,
PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

“..., no dia 01 de janeiro, e no período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

“..., no dia 01 de janeiro, no período de 18 de janeiro a 15 de setembro e no período de 05 de outubro a 31 de dezembro de 2024.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 5124-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 298753/2023-51,
PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.11.2024

Processo nº: 062648/2024-11 - DARLLE SANTOS ARAUJO - Autorizo a prorrogação do prazo para início do exercício do cargo com fulcro no §1º do artigo 52 da Lei 4623/84, bem como anuência da SMS, findando o prazo em 11/01/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº308913/2024-86 - OFICINA MECANICA VALONGO MANUTENCAO, REPAROS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2816014 A PARTIR DE 16/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307621/2024-35 - ANTONIO MANUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1876770 A PARTIR DE 12/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307594/2024-64 - ELIANA FERREIRA BARROS GIRARDI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3081660 A PARTIR DE 12/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306318/2024-51 - PD NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3135163 A PARTIR DE 08/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306281/2024-43 - C. DE O. E SILVA SIQUEIRA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2747549 A PARTIR DE 08/11/2024RECO-

LHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº304706/2024-80 - FISIOTERAPIA & REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2830456 A PARTIR DE 05/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303501/2024-31 - BASF POLIURETANOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3161687 A PARTIR DE 01/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303217/2024-38 - LOGISMART TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3118630 A PARTIR DE 31/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297472/2024-15 - LITORAL VITA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1795521 A PARTIR DE 04/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292914/2024-56 - ALEXANDRE CESAR WEBER - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº100052 A PARTIR DE 02/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 309241/2024-35 - DANIEL FALCONERES DE ALMEIDA - Expedida a certidão número 741.332/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 309779/2024-31 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 741.865/2024

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 308699/2024-68 - MAURO REPRESENTAÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100173059, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 308653/2024-67 - MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100167274, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 308524/2024-14 - FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA - Autorizamos o cancelamento das guias 100092512 e 100133993, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 296818/2024-12 - WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA. Indeferido, conforme manifestação da SEAPROT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 309703/2024-79 - VILACOM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E MARKETING EIRELIO CNPJ sob o n.º 37.881.720/0001-13, STAND UP RENATO ALBANI- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 308805/2024-11 - ZIM DO BRASIL LTDA CNPJ sob o n.º 29.978.327/0003-86, ZIM MONITOR EVENT- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 308375/2024-66 - Flávia Rodrigues Bueno Calixto CPF sob o n.º 407.587.368-43, Feira Colab Criativa- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 310321/2024-70. COMERI LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 08.504.388/0001-70, IM nº 165.048-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 310040/2024-81. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 310027/2024-12. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309984/2024-60. TRANSMISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309429/2024-29. MASTER FIT ACADEMIA DE ESPORTES LTDA. 41.921.721/0001-11, IM nº 300.223-8. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309410/2024-09. ARENNA LOGISTICA E RECEPTIVO LTDA. 22.875.162/0001-06, IM nº 264.890-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 308822/2024-22. SOTREQ S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 308468/2024-45. CALLEJON GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 38.236.161/0001-51, IM nº 292.166-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises

da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 308427/2024-68. A. S. MENEZES. 31.455.944/0001-87, IM nº 281.032-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 307986/2024-14. KORPER PILATES E SAUDE LTDA. 43.634.162/0001-94, IM nº 311.671-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 307577/2024-45. GEOFLO-RA COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - ME. 60.014.875/0001-74, IM nº 095.556-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301954/2024-13. DF STAMATO & CIA. LTDA. - ME. 22.539.869/0001-41, IM nº 264.491-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296955/2024-85. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296889/2024-52. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

310322/2024-32 - CONECTA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

310051/2024-05 - GF MATIAS SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

310045/2024-02 - MARCIA CARNEIRO SACO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

310001/2024-29 - BZT WORKFUSION LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

310000/2024-66 - ISABELLA BARBIERI MARKETING CONSULTANCY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

309868/2024-69 - LARYSSA MARCONDES SOUZA MARINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309860/2024-57 - MD SANTOS CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309857/2024-42 - KB FERNANDES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309834/2024-47 - GIL SISTEMA DOCUMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309826/2024-19 - ALEXANDRE V. PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309822/2024-68 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309787/2024-69 - 58.137.207 VINICIUS LIMA DE SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 21/11/2024.

309736/2024-28 - EQUIPOW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/11/2024.

309735/2024-65 - L.P.LOPES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/11/2024.

309705/2024-02 - FLYHIRE SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/11/2024.

309701/2024-43 - OMNI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/11/2024.

309693/2024-17 - 55.726.149 CLAUDIR CASTANHEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 18/11/2024.

309692/2024-54 - LUDMILA FREITAS BALLETT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/11/2024.

309689/2024-40 - CELSO GARAGNANI - Sim, como requer, como ponto de referência.

309105/2024-27 - 57.849.965 JOSE CARLOS GOES JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

309304/2024-53 - BELLIAN ASSESSORIA ADUANEIRA E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/11/2024.

309287/2024-36 - CONTABILIDADE ALVORADA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

308743/2024-58 - VILLA MARBELLA SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/11/2024.

3531/1968. Prazo: IMEDIATO.

INTIMAÇÃO 180565-B - ISABELLA SAAD FARIAS LTDA - I.M. 317.934-9 - Fica intimada a providenciar recurso ao processo administrativo nº 42077/2024-99, face ao seu indeferimento, conforme disposto no Artigo 428, §2º, da Lei 3531/1968. Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO 176615-B - TRANSPORTADORA PITUTA LTDA - CNPJ: 86.501.400/0013-30 - Fica intimado a encerrar atividades no local face a falta de alvará ou documento equivalente conforme Artigo 427 da Lei 3531/1968 sob pena de multa e embargo. Prazo: IMEDIATO.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Recadastramento - Barracas de Feiras Livres.

Processo 041929/2022-50 Deferido pedido de Recadastramento para José Nicodemo Ferreira CNPJ 53.468.971/0001-27, Insc. Municipal 004.985-4, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 21/11/2024.

Processo 013156/2022-58 Deferido pedido de Recadastramento para Claudinei Rodrigues Leite CNPJ 34.955.820/0001-59, Insc. Municipal 290.287-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 21/11/2024.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 310302/2024-25 - Deferido a expedição de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente TALITA TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF sob o n.º 366.318.938-44 .

Processo Digital nº 310279/2024-13 - Deferido a expedição do Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente TALITA TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF sob o n.º 366.318.938-44 .

Alvará - Feiras-Livres

309136/2024-51 - GLAUDISTON ANDRADE FILHO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec. 1883/1993, Art. 10, combinando com o Art. 3 do dec. 275/1988

306015/2024-20 - JOVIRO PAZZETO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/1993, Art: 16

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 330/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180570-B - MIKEL MASSULO GRECO - I.M. 254.802-3 - Fica intimado a remover objetos/mercadorias expostos do lado de fora do estabelecimento, face ao disposto no Artigo 451 da Lei

P.A. 057132/2024-17 - LANCHES ZE JOSE CARLOS DOS SANTOS QUIOSQUE - INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, de acordo com o Inciso VII do Artigo 7 do Decreto 7263/2015.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
09.019.001.000	222850	2024	2024	AV. JOÃO BELCHIOR M. GOULART	24	QD. 03 - LT 01	26807/2024-69
46.057.009.000	223051	2020	2024	RUA CAMPOS MELO	300		52700/2024-11
46.057.009.000	223052	2021	2024	RUA CAMPOS MELO	300		52700/2024-11
55.002.008.001	223054	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	437		60222/2024-78
55.002.008.003	223055	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	435		60222/2024-78
55.002.010.000	223056	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	429	INCLUI Nº 433	60222/2024-78

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 308185/2024-21 (740.264) QUARTO TABELIAO DE NOTAS DE SANTOS - Indeferido, visto que as certidões são passíveis de serem obtidas via site desta Prefeitura.

Processo nº 308137/2024-88 (740.216) KLEBER DE PAULA OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 309913/2024-11 - P.D. nº 741999 - ANA NATHALIA DE SOUSA SA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 309733/2024-30 - P.D. nº 741819 - LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 18/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309729/2024-62 - P.D. nº 741815 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309713/2024-22 - P.D. nº 741799 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309698/2024-31 - P.D. nº 741784 - MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309664/2024-19 - P.D. nº 741750 - DANIELLA DOS SANTOS FLEYS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309653/2024-01 - P.D. nº 741739 - FABRISIO DE FREITAS TENORIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309555/2024-83 - P.D. nº 741641 - PAULO CASSIMIRO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309523/2024-97 - P.D. nº 741609 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309500/2024-91 - P.D. nº 741585 - PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309494/2024-91 - P.D. nº 741579 - PAULETE PRADA BOCH - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309470/2024-22 - P.D. nº 741563 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 307123/2024-38 - P.D. nº 739192 - FABIANA DA SILVA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 307072/2024-07 - P.D. nº 739141 - HINNDY BELLOTO BUNSELMAYER MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 309284/2024-48 - 741.377 - THAIS COTRIM TAVARES, Registro: 368563 - Revogo o despacho publicado em 22/11/2024 para constar: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2024 em face da nova manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 298210/2024-04 - P.D. nº 730.315 - BIANCA RIBEIRO LORENA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

Processo nº 290576/2024-54 - P.D. nº 722.632 - BIANCA RIBEIRO LORENA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

Processo nº 284863/2024-61 - P.D. nº 716.782 - ANA CLARA FERREIRA BENTO - INDEFERIDO, face à desistência por parte da requerente.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 289722/2024-17 - P.D. nº 721.760 - LILIAN REGINA LARA DA ROCHA - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 310147/2024-74 - VIVIANE FERREIRA DE ALMEIDA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 310135/2024-95 - MARIA CRISTINA NETO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 309982/2024-34 - JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 308925/2024-65 - CARLOS ELIZIO CAETANO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 289651/2024-71 - ALFREDO MENEZES SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 305599/2024-15 - P.D. nº 737.686 - ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNCAO - INDEFERIDO, face à manifestação da SESEG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processos n.ºs: 13219/2024-38 – MARCOS DIAS PIERRE: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **13959/2024-74** – LIGIA DE FATIMA COSTA URNIKES; **14081/2024-58** – FABIANO DOS SANTOS BATISTA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **57315/2024-89** – LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **58665/2024-26** – KATIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **59570/2024-57** – PAULO AUGUSTO RIBEIRO DE RESENDE: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.044/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.044/2024**, Processo n.º **51942/2024-14**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de dobradiça, fecho e fechadura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **12/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/11/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 22 de novembro de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16.902/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Fi-

nanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica n.º **16.902/2024**– Processo Administrativo n.º **24.217/2024-74**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do galpão e entorno de transbordo da Alemoa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **22/01/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **25/11/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.902/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, n.º 10, 6º andar - Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima – registro n.º 33.308-8, com a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 22 de novembro de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.030/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico n.º **18.030/2024**– Processo Administrativo n.º **18.095/2024-12**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos eletrônicos, necessários para o Estúdio de Mídias Digitais do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **10/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/11/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, (acessar 18.030/2024-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 21 de novembro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **105/2024 - Processo n.º 044000/2024-35**, cujo objeto é a Aquisição de Composteiras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMAM, a serem utilizadas no Projeto Composta Santos, à Empresa **COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 2.758,10 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**.

Santos, 22 de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária -Chefe de Gabinete (em substituição) **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 106/2024 - Processo n.º 053516/2024-99**, cujo objeto é a Aquisição de mesa de som para a Coordenadoria de Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal – COCER-GPM, à empresa 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 01, no valor de R\$ 4.348,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais)

Santos, 22 de novembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 111/2024 - Processo n.º 051928/2024-85**, cujo objeto é a Aquisição, Remoção, Instalação e Montagem de cordas (varas e urdimento) para o Teatro Guarany, da Secretaria Municipal de Cultura de Santos – SECULT, à empresa ZION ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lote 01, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Santos, 22 de novembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos – SEMULHER **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **115/2024 - Processo n.º 027230/2024-49**, que tem como objeto a *Contratação de apólice de seguro para a cobertura das salas alugadas pelo Procon de Santos*, à Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, lote 01**, no valor de **R\$ 4.452,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

Santos, 22 de novembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 116/2024 - Processo n.º 053001/2024-99**, cujo objeto é a Fabricação e Colocação de divisórias, portas e painéis dos banheiros externos do Teatro Rosinha Mastrangelo – DECITEC, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, da Secretaria de Cultura de Santos, à empresa 55.750.399 ADILSON

OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 01, no valor de R\$ 19.458,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Santos, 22 de novembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao processo nº 62529/2024-21.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
27.369-8	KATHLEEN DE FARIA CAETANO	SEPREF	26/11/2024	14H30

PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO

Em 22/11/2024, a **Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo** se reuniu às 11h00 na Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 55599/2024-97 Gravação DVD cantor Ito Melodia. [Período 25 até 27/11]	Deferido.	Atendimento aos requisitos legais. Apoio SECULT.
Processo nº 50638/2024-60 – Villarejo Art Festival de Arte e Economia Criativa de Santos. [Período 07 até 08/12]	Cancelado	Falta de interesse do solicitante.
Processo nº 47803/2024-04 – Gala Metropolitana de Ginástica. [Dia 15/12]	Cancelado	Cancelamento solicitado pelo requerente.
Processo nº 57351/2024-42 – Evento voltado à gastronomia. [Dia 27/12]	Em análise.	Apresentar mapa detalhado de ocupação e cronograma do evento para analisar a viabilidade e atendimento dos requisitos legais.
Processo nº 57345/2024-40 – Evento Cruise 360. [Período 14/03/2025 até 17/03/2025]	Aprovado	Nos termos do Decreto nº 10.521/2024.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

FÁBIO FERRAZ
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 181/2024-SEDUC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, destinada a monitorar e avaliar a parceria entre o município de Santos e as Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais

de Educação (UMEs), conforme previsto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes membros:

- I – Vivian Gomes – Seconv/Seduc;
- II – Renato Reis de Jesus – Seconv/Seduc;
- III – Juliana Souto de Melo Lopes – Seconv/Seduc;
- IV – Liliane Poncadoro Rodrigues – Comissão Gestão Financeira/Supervisão de Ensino
- V – Vania Pereira Lacerda – Comissão Gestão Financeira/Supervisão de Ensino
- VI – Virgínia Pires da Silva Ierizzi – Supervisão de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2024-SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA como gestor das parcerias celebradas com as Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação (UMEs), mediante termos de fomento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183/ 2024 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para inscrição, matrícula e rematrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) para o 1º semestre de 2025 nas Unidades Municipais de Educação.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal/1988;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Resolução nº 55 de 7/8/2024, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- o Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031 Meta 9 Alfabetização e Alfabetismo funcional de Jovens e Adultos estratégia 9.1;
- a demanda escolar para o ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para inscrição, matrícula e rematrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) para o 1º semestre de 2025 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), seguirão o dispo-

to nesta Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos fora da Rede Pública à vaga na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4) terão um novo período a partir de **9/12/2024**, data em que os candidatos podem concorrer às vagas remanescentes, segundo o cronograma da plataforma estadual da Secretaria Escolar Digital (SED).

§ 1º São candidatos às vagas, jovens e adultos a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula.

§ 2º As unidades municipais e seus respectivos cursos de atendimento estão dispostos no Anexo desta portaria.

Art. 3º O munícipe candidato ou o responsável pelo candidato poderá realizar a pré-inscrição online, acessando o site <https://santosportal.gjer.com.br> a partir das 9h do dia **9/12/2024** e seguindo as instruções para preenchimento da ficha de pré-inscrição apresentada em tela.

§ 1º A pré-inscrição será efetivada quando o munícipe (responsável legal do aluno) anexar, obrigatoriamente, o arquivo em *pdf*, *png* ou *jpg* de seu RG, da certidão de nascimento do aluno e de seu comprovante de endereço/residência no município.

§ 2º A pré-inscrição realizada pelo munícipe será validada como inscrição pela secretaria da unidade escolar pretendida, em até 3 (três) dias úteis, devendo o munícipe acompanhar a efetivação da matrícula acessando o “Consulta Pública”, no site da Secretaria Escolar Digital

(<https://sed.educacao.sp.gov.br/consultapublica/consulta>).

§ 3º Constatadas inconsistências referentes ao preenchimento da ficha de pré-inscrição ou documentação anexa, a secretaria da unidade escolar deverá entrar em contato com o responsável legal, por meio do telefone informado durante a realização da pré-inscrição, e o munícipe terá o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar as devidas correções, sendo invalidada a inscrição se descumprido o prazo estabelecido.

§ 4º Na impossibilidade da realização da pré-inscrição de forma online, o munícipe poderá realizar a inscrição presencialmente, comparecendo à unidade escolar pretendida, portando documento de identificação (se for o responsável legal do aluno), certidão de nascimento do aluno e comprovante de endereço/residência no município de Santos.

Art. 4º No ato da matrícula, o aluno ou o responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, apresentará os seguintes documentos originais acompanhados de suas cópias reprográficas:

- I – certidão de nascimento ou casamento;
- II – cédula de identidade (RG) e cadastro de pes-

soa física (CPF) do aluno;

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos;

IV – cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (se possuir);

V – declaração de Transferência ou Histórico Escolar para candidatos a partir do Termo 2 – Ciclo I;

VI – comprovante de residência no município de Santos em nome do aluno ou do responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

§ 1º Não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o aluno ou responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo.

§ 2º Os interessados que não possuem comprovante de escolaridade, após consulta no Sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED, realizarão uma avaliação para efeito de classificação, que ocorrerá na própria unidade de ensino, no período da inscrição.

§ 3º Na falta do documento de identificação no ato da inscrição, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência registrado pela perda do respectivo documento, ou o protocolo emitido pelo órgão responsável para emissão de um novo documento.

Art. 5º A UME deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as inscrições no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável – GIER e na plataforma estadual Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED.

§ 2º No ato da inscrição, é obrigatório que a unidade preencha a ficha cadastral para alunos sem RA, bem como atualize o endereço e geolocalização, inclusive com CEP válido, telefone e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§ 3º O período para efetivação da matrícula será a partir de **2/1/2025**, conforme disponibilidade das va-

gas da UME pretendida.

Art. 6º As matrículas dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, serão efetuadas no período de **25/11/2024 a 29/11/2024**.

§ 1º As matrículas serão efetivadas na UME em que o aluno encontra-se matriculado.

§ 2º O não comparecimento do aluno ou responsável legal para efetivação da matrícula, implicará a desistência da vaga.

Art. 7º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos dados cadastrais no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável – GIER, e na plataforma estadual Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED, mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato;

II – a coleta da informação a respeito da tipagem sanguínea do aluno.

Parágrafo único. Para confirmação da matrícula, é obrigatória a apresentação do CPF do aluno, caso ainda não tenha sido apresentado.

Art. 8º A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 9º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres - APM, ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 10. Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Planejamento - Deplan/Seduc, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 12. O Anexo integra a presente Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Serão considerados locais de inscrição e matrícula:

1- **UME Barão do Rio Branco - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II**

Endereço: Rua Visconde de Cayru, 217 Campo Grande

E-mail: barao-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3237-6960

2- **UME Cidade de Santos - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II**

Endereço: Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré

E-mail: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3231-1212

3 - UME José Bonifácio - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova

E-mail: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3232-3425

4 - UME José Carlos de Azevedo Júnior - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3203-2447

5 - UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Rua Xavantes, 70 - Caruara

E-mail: judoca-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3268-1300

6 - UME Prof^a. Maria Carmelita Proost Villaca - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II (período vespertino)

Endereço: Avenida Professor Aristóteles Menezes, 11 - Ponta da Praia

E-mail: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3236-9997

7- UME Prof^a Maria Luiza Alonso Silva - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia

Email: luizaalonso-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3261-4907

8 - UME Prof. Mário de Almeida Alcântara - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II

Endereço: Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês

E-mail: mario-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3219-3475

9 - UME Padre Leonardo Nunes - Atendimento EJA CICLO I e CICLO II

Endereço: Avenida Afonso Schmidt, 610 - Areia Branca

E-mail: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3299-1143

10 - UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, s/n - Bom Retiro

E-mail: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3299-3836

11- UME Prof^a. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Rua São Roque, s/n - Morro São Bento

E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3258-7699

12- UME 28 de Fevereiro - Atendimento EJA CICLO II

Endereço: Rua Flamínio Levy, 1051 - Saboó

E-mail: vinteito-seduc@santos.sp.gov.br

Fone: 3296-4606

PORTARIA Nº 184/ 2024 - SEDUC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a organização do Projeto Férias - Janeiro/2025 para o atendimento de crianças matriculadas em tempo integral na Educação Infantil da rede municipal de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A organização do Projeto Férias - Janeiro/2025 para o atendimento de crianças matriculadas em tempo integral na Educação Infantil da rede municipal de Santos seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Férias Janeiro /2025 acontecerá no período de **8/1/2025 a 28/1/2025, no horário das 8h às 17h.**

Art. 3º A Unidade Municipal de Educação (UME) e Entidades Subvencionadas da Educação Infantil responsáveis pelo atendimento das crianças inscritas estarão organizadas da seguinte forma:

I - a **CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCANJO RAFAEL/CHICO DE PAULA**, Rua Dona Afonsina Proost de Souza, 185 atenderá as crianças das UMEs: Maria Luiza Simões Ribeiro, Hilda Rabaça, Flávio Cipriano, Luiz Alca de Sant'Anna, Orlando Adegas, Terezinha Maria Calçada Bastos, Maria Patrícia Fogaça, Nelson de Toledo Piza, Oswaldo Justo e José Carlos de Azevedo Júnior;

II - a **CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCANJO RAFAEL/JARDIM CASTELO**, Rua Dr. Fausto Felício Bruzarosco, 147 atenderá as crianças das UMEs: Anízio Bento, Cláudia Helena Oliveira dos Santos Correa, Hilda D'Onófrio Papa, João Walter Sampaio Smolka, José de Sá Porto, Maria Lúcia Prandi, Sandra Cristina Teixeira da Gama, Yara Nascimento Santini, Cely de Moura Negrini, Clóvis Bandeira Brasil, João Ignácio de Souza, Luiz Carlos Prestes, Samuel Augusto Leão de Moura e Pedro Crescenti;

III - a **CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCANJO RAFAEL/MARAPÉ I** Rua Alfredo Albertini, 325 atenderá as crianças das UMEs: Laurival Rodrigues, Luiz Lopes, Padre Francisco Leite, Regina Altman, Candinha Ribeiro de Mendonça, Cyro de Athayde Carneiro, Magali Alonso, Alcides Lobo Viana, Eunice Caldas, José da Costa Barbosa e Paulo Gomes Barbosa;

IV - a **UME DOS ANDRADAS I** Rua Alm. Ernesto de Mello Júnior, 130 atenderá as crianças das UMEs: Dos Andradas I, Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Gemma Rebello, Irmã Maria Dolores,

Iveta Mesquita Nogueira, Lydia Federici, Elsa Virtuoso, Margareth Buchmann, Porchat de Assis, Derosse José de Oliveira, Leonor Mendes de Barros, Olívia Fernandes e Maria Helena Roxo.

Parágrafo único. Para melhor organização das unidades de atendimento e sendo prerrogativa da Secretaria de Educação, por meio da Seção de Educação Infantil, poderão ocorrer remanejamentos.

Art. 4º Cabe à Equipe Gestora dar ciência do disposto nesta Portaria aos pais ou responsáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 101/2024 – SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que o imóvel que abriga O Almojarifado da Merenda Escolar, Avenida Afonso Pena, 29, Estuário, passará por limpeza da caixa de água no dia 26/11/2024, e estará fechado. O expediente será realizado excepcionalmente de forma remota e as atividades irão retornar no dia 27/11/2024 (quarta-feira).

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

De acordo com o comunicado publicado em 30 de setembro de 2024, e Decretos nº 8247 e 8292/2018, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso de suas atribuições, publica o resultado das inscrições e renovações de permissionários de bancas de jornais e revistas interessados em atuar como posto voluntário de informações turísticas do município de Santos:

. PA 058173/2024-21 - Alexandre de Carvalho Francini- DEFERIDO

. PA 059147/2024-57- Aparecida Ruiz Francini –

DEFERIDO

. PA 059118/2024-59 - Elijane Soares da Silva – DEFERIDO

. PA 055252/2024-90 - Jorge Barboza – DEFERIDO

. PA 057550/2024-79 - Laura Célia Baldy Sanini – DEFERIDO

. PA 061641/2024-36 - Leandro Alonso Lopes- DEFERIDO

. PA 061422/2024-01 – Marco Aurélio Coutinho- DEFERIDO

. PA058483/2024-19-Mauricea Maria da Cruz Marinho – DEFERIDO

. PA 061574/2024-41 - Mauro Ferreira – DEFERIDO

. PA 057395/2024-18 - Nelson dos Santos – DEFERIDO

. PA 055332/2024-27 - Nilza da Purificação Lima - DEFERIDO

. PA061501/2024-77- Paulo Roberto Garcia de Gouvêa – DEFERIDO

. PA 061918/2024-58- Paulo Rogério Simões – DEFERIDO

. PA 056445/2024-59 – Paulo Sergio Rodrigues – DEFERIDO

. PA 061264/2024-53- Raimundo Amancio dos Santos- DEFERIDO

. PA 060804/2024-63- Rubens Francini Filho – DEFERIDO

. PA 059107/2024-32 - Sidnei Hortas - DEFERIDO

. PA 059847/2024-79– Taynara Oliveira Santos – DEFERIDO

. PA 055253/2024-52 - Wilson Alves de Lima - DEFERIDO

. PA 057257/2024-84 – Marcelo Lopes – INDEFERIDO, em razão do não atendimento ao art. 1º do decreto nº 8.292, de 11 de dezembro de 2018

Caberá recurso à decisão do indeferimento no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, a ser protocolado na sede da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (Largo Marquês de Monte Alegre s/n – Valongo), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Convocamos os permissionários com inscrição deferida para assinatura do termo de compromisso e capacitação para atendimento ao público, que será realizada no dia 3 de dezembro de 2024, terça-feira, no auditório do Museu Pelé (Largo Marquês de Monte Alegre, 1 – Valongo), das 10h às 12h30. Reforçamos a importância da capacitação para o permissionário e os funcionários.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 657003, cujo(a) interessado(a) é, Db Wooding Ltda, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2024

Processo nº 61.441/2024-47 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0678/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.344/2024-12 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0679/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.824/2024-71 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0680/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.355/2024-42 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0681/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da

obra.

Processo nº 62.414/2024-18 – RENAN CARVALHO GOULART: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0682/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.381/2024-52 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0683/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2024

Processo nº 60.981/2024-59 – THAMY DE ALMEIDA FARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.056/2024-81 – HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0676/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.350/2024-85 – LIGIA TOKAREWICZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados

no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.202/2024-71 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIERRA PUERTO REAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.103/2023-45 – JOÃO BATISTA AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.784/2021-41 – ARTUR DIAS JÚNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.175/2024-98 – FERNANDO ZAMBELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.272/2024-05 – ESTEVAM SOUTO NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-

vio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.880/2024-31 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.878/2024-90 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.868/2024-36 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.881/2024-02 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.882/2024-67 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a

contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.872/2024-11 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.696/2024-55 – RENATA DIAS MANZANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.153/2023-62 – WALTER KAORU OKAZUKA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2024

Processo nº 58.912/2024-01 – GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – INDEFERIDO; a documentação apresentada não atende a Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800/2017.

Processo nº 54.236/2024-06 – DANIEL LARA

CASTRO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 48.654/2024-83 – ADRIANA LAMOGLIA BARBIERI ALCANTARA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0677/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 037 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Alexander José Guedes, registro nº 27.330-0, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 26/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 038 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Alexander José Guedes, registro nº 27.330-0, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 27/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 039 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 28/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 040 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Eder Gomes, registro nº 38.404-0, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 29/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 041 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 30/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 042 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Luis Tarcisio Datti, registro nº 21.192-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 31/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

**ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO****COMUNICADO Nº 28/2024 – DEARTI/SEMULHER**

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 05/01/2025.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: ctzn@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO REZENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
- DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/12/2024 a 05/01/2025.

	02/12/24	03/12/24	04/12/24	05/12/24	06/12/24	07 e 08/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Tais	Marcela
9h às 13h 14h às 18h	Marcela	Hedneide	Alzira	Tais	Elizabeth	
Noturno	Elizabeth	Hedneide	Alzira	Tais	Marcela	

	09/12/24	10/12/24	11/12/24	12/12/24	13/12/24	14 e 15/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Tais	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	Tais	
Noturno	Tais	Marcela	Hedneide	Alzira	Elizabeth	

	16/12/24	17/12/24	18/12/24	19/12/24	20/12/24	21 e 22/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Tais	Tais Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Tais
9h às 13h 14h às 18h	Tais	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	
Noturno	Elizabeth	Alzira	Marcela	Hedneide	Tais	

	23/12/24	24/12/24	25/12/24	26/12/24	27/12/24	28 e 29/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	FERIADO	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	FERIADO	Marcela	Hedneide	
Noturno	Tais	Hedneide	Elizabeth	Marcela	Alzira	

	30/12/24	31/12/24	01/01/25	02/01/25	03/01/25	04 e 05/01/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	FERIADO	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	FERIADO	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Hedneide	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/12/2024 a 05/01/2025.

	02/12/24	03/12/24	04/12/24	05/12/24	06/12/24	07 e 08/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
13H AS 18H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
09H AS 13H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	LIANA	
	09/12/24	10/12/24	11/12/24	12/12/24	13/12/24	14 e 15/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
13H AS 18H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
09H AS 13H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO
14H AS 18H						
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	
	16/12/24	17/12/24	18/12/24	19/12/24	20/12/24	21 e 22/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
13H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
09H AS 13H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	RAPHAEL	LIANA	LUANA	SANTIAGO	
	23/12/24	24/12/24	25/12/24	26/12/24	27/12/24	28 e 29/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H				SANTIAGO	RODRIGO	
13H AS 18H	PONTO	PONTO	FERIADO	RODRIGO	LIANA	
09H AS 13H	FACULTATIVO	FACULTATIVO		LIANA	LUANA	RAPHAEL
14H AS 18H						
Noturno	SANTIAGO	LUANA	RODRIGO	LIANA	RAPHAEL	

	30/12/24	31/12/24	01/01/25	02/01/25	03/01/25	04 e 05/01/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	LUANA
09H AS 13H 14H AS 18H				RODRIGO	LIANA	
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	RODRIGO	LUANA	

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL - DEZEMBRO 2024

Dia: 11/12/2024 - quarta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

Dia: 17/12/2024 - terça-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR

RODRIGO BRAGA GOMES DA SILVA
CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/12/2024 à 05/01/2025.

	02/12/24	03/12/24	04/12/24	05/12/24	06/12/24	07 e 08/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jéssica	
9h às 13h - 14h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	-----

Noturno	Kaio	Dani	Priscila	Jessica	Jonathan	Jonathan
	09/12/24	10/12/24	11/12/24	12/12/24	13/12/24	14 e 15/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Kaio	Priscila	Dani	Dani
	16/12/24	17/12/24	18/12/24	19/12/24	20/12/24	21 e 22/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	Kaio	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	-----
Noturno	Dani	Priscila	Jonathan	Kaio	Jéssica	Jéssica
	23/12/24	24/12/24	25/12/24	26/12/24	27/12/24	28 e 29/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Jessica	Dani	-----
8h às 12h – 13h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Dani	Jonathan	
9h às 13h – 14h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Jonathan	Kaio	-----
Noturno	Jessica	Kaio	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila
	30/12/24	31/12/24	01/01/25	02/01/25	03/01/25	04 e 05/01/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Priscila	Jessica	-----
8h às 12h – 13h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Jessica	Dani	
9h às 13h – 14h às 18h	P. Facult	P. Facult	Feriado	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	Kaio	Kaio



ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 01 À 15 DE NOVEMBRO DE 2024 *

Expediente Despachado Em 01/11/2024:

60704/22-57 – Construfan Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP – Apresente novas plantas.

52259/24-22 – Adriana Lamoglia Barbieri Alcântara – Compareça o profissional.

40657/24-88 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A – Compareça o profissional.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

2279/24-06 – PM Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

56349/23-84 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

59466/19-78 – Joel de Alencar – Caduco.

46848/18-51 – Danielle Dias Costa – Legalize-se o letreiro. Atenda a O.S. 15/18.

52838/24-20 – Icaro Ceolin – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 04/11/2024:**

34397/17-55 – Recaredo José Bouços – Compareça o profissional.

67671/18-71 – Paulo Silva Leite Flores – Indeferido.

58865/17-96 – Paulo Silva Leite Flores – Devolva as plantas.

66871/21-21 – Katharine de Miranda Silva – Indeferido.

67358/13-65 – Antonio dos Santos Barreiros – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 05/11/2024:**

66829/23-26 – Benith Reobol Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras e tapume. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 12.899,14. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 211,75. O responsável técnico deverá assinar as plantas.

18368/24-75 – Theresinha Orga Gomes (Espólio) – Compareça o profissional.

44513/16-08 – Rubens Flavio de siqueira Viegas – Compareça o profissional.

16389/24-74 – Tainah Correia Perrotta – Compa-

reça o profissional.

29144/22-18 – Ricardo Soares Gomes de Oliveira Filho – Compareça o profissional.

40591/22-18 – Andreia Marin Gonçalves de Lima – Compareça o profissional.

43562/24-80 – UALY Pinheiros Empreendimentos SPE Ltda. – Compareça o profissional.

45721/19-03 – Thiago Bonini Bagnolesi – Compareça o profissional.

57350/23-07 – Division ADM. e Part. Ltda. – Indeferido.

67684/22-08 – Alexandre Medeiros Teles da Silva – Indeferido.

67739/19-94 – Arthur Rodrigues de Freitas – Indeferido.

67220/18-52 – Maria Rosemeire Andrade de Freitas – Indeferido.

29304/24-54 – Igreja Universal do Reino de Deus – Legalize-se o painel publicitário. Atenda a O.S.15/18.

*** Expediente Despachado Em 06/11/2024:**

13159/24-16 – Gabriela Teixeira dos Santos – Compareça o profissional.

41578/24-49 – Marcio Saranzo Francisco – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 80,00.

43477/24-11 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 07/11/2024:**

66829/23-26 – Benith Reobol Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Retificando o despacho de 05/11/24: Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 4.998,85.

44014/24-40 – Renata Dias Manzano – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 08/11/2024:**

26602/24-56 – Ruivo & Ruivo Comércio de Adesivos e Letreiros Ltda. – Compareça o profissional.

59763/21-38 – A Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.

45707/24-31 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

66339/23-57 – Ingrid Nunes Silva – Compareça o profissional.

53586/23-93 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 74,35.

133088/13-89 – Estrutura Construção e Incorporação Ltda. – Caduco.

8413/20-78 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Substituído pelo processo de nº 5147/2023. Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 11/11/2024:**

45695/24-54 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.
45696/24-17 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.
38023/20-22 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.
35789/23-99 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.
63693/21-68 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.
27788/22-90 – Tomé Participações Ltda. – Compareça o profissional.
78030/23-46 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.
41638/24-79 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.
63038/21-82 – Camila Mesquita San Giacomo – Indeferido.
22418/23-74 – Ivete Araújo de Sousa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 12/11/2024:**

22550/24-11 – Engeterpa Construções e Participações Ltda. – Compareça o profissional.
18217/24-90 – Marcos Vicente Rosa – Compareça o profissional.
59672/24-27 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.
46191/24-14 – Adelaide Brumati do Amaral – Compareça o profissional.
63401/17-74 – Alinne Cristina Favero – Indeferido.
39424/24-32 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.
8201/24-23 – Posto Apolo de Santos Ltda.- Compareça o profissional.
75862/23-92 – Mariana Simões Teixeira – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 13/11/2024:**

15415/24-47 – Caroline Marin Gonçalves de Lima – Compareça o profissional.
63392/22-42 – André Gonçalves Fernandes – Indeferido.
63579/21-92 – Jair Mendanha Dias – Indeferido.
64902/23-43 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.
63288/21-40 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira – Indeferido.
44858/24-81 – Diego Costa Rozo Guimarães – Sim, como requer. Sob a responsabilidade técnica do profissional quanto ao respeito do limite do alinhamento e tomada as medidas necessárias a segurança e proteção dos trabalhadores, do público e propriedades vizinhas.
44863/24-11 – Diego Costa Rozo Guimarães – Sim, como requer. Sob a responsabilidade técnica do profissional quanto ao respeito do limite do ali-

nhamento e tomada as medidas necessárias a segurança e proteção dos trabalhadores, do público e propriedades vizinhas.

*** Expediente Despachado Em 14/11/2024:**

30053/24-23 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.
11482/24-92 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Indeferido.
67809/18-97 – Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS - Indeferido.
64833/23-22 – Juliana Marques Teles – Compareça o profissional.
52865/23-11 – Giovani Simonetto Peres Moterani – Compareça o profissional.
94979/14-66 – Eraldo Santa Rosa Nunes – Compareça o proprietário.
44543/24-71 – Nilza Maria Rodrigues Santos – Compareça o profissional.

**ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 26/11/2024 (terça-feira), a farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBESP-ZNO) -- Endereço: Rua Luis Gomes Cruz, sn – Castelo, estará fechada, por motivo de reposição de estoque. O retorno ao atendimento se dará no dia 27/11/2024 (quarta-feira) a partir das 07:00 horas.

Informações: (13) 3203-2907 e (13) 3235-2950
Santos, 22 de novembro de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 25/11/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião men-

sal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 19 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/11/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 19 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/11/2024 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 19 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/11/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 19 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/11/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal

de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 21 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/11/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 21 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 22/2024.

Processo Contábil: 37613/2024-34

Ata de Registro: 613/2023

Notificação de Advertência: 34/2024

Empenho: 12788/2024-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 37.613/2024-34 vem NOTIFICAR a empresa, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 613/2023, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 156 da Lei nº 14.133/2021, no importe de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com o teto

limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.183/2024

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.183/2024, Processo n.º 52.519/2024-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 05/12/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sra. Secretária de Saúde (em substituição) acompanhou os pareceres da SECODE/SMS e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.160/2024, processo administrativo n.º 48.669/2024-51, mantendo a inabilitação da requerente.

Santos, 22 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 310327/2024-56 - HERMES TOROS XAVIER - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 foi anexado, mas não está preenchido com as informações necessárias.

PROCESSO DIGITAL Nº 295616/2024-54 - CCV SANTOS ORTOCLINIQUE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS, É NECESSÁRIO ANEXO III; III.1 E LTA PARA SOLICITAÇÃO INICIAL DA ATIVIDADE PRETENDIDA

PROCESSO DIGITAL Nº 279967/2024-18 - RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 277232/2024-41 - VANESSA BEGLIOMINI BUENO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III está preenchido e assinado com nome diverso (Patrícia Soller Arruda) da requerente (Vanessa Begliomini Bueno).

Prorrogação de Prazo

Processo nº 308467/2024-82 - CONDOMÍNIO PORTO CIDADE - Indeferido prazo solicitado de 60 dias. Deferido prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a partir de 18/11/24 para cumprimento do Termo de Intimação 1976



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal a participarem da 7.ª reunião extraordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 2024, sexta-feira, às 14h00, na sala de reunião da CAPEP-SAÚDE, nos termos do Decreto n.º 8.337 art. 21 e 26, de 22 de janeiro de 2019, para discussão do Estudo Atuarial.

Santos, 22 de novembro de 2024.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 19/11/2024

Processo nº 63328/2024-13 – RENATA AUGUSTA SCHMIDT FELIPE – Deferido, com base no parecer da Auditoria, pelo menor valor obtido.

I – Representante da PMS:

- A) Marco Sérgio Neves Duarte;
- B) Christiane Simões dos Santos;
- C) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

II – Representante do Sindest:
José Antonio Ferreira;

IV – Representante do CMS:
Rose Farias Braga



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 145/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à possível falha no acompanhamento processual e na gestão e cumprimento de prazos e protocolos, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 308430/2024-72, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 146/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim

de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora MAGDA REGINA, registro nº 39.578-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na SEMAM, pela conduta inadequada ao se manifestar em um site de reclamação, utilizando expressões rudes e depreciando a imagem da CAPEP-SAÚDE publicamente, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 308817/2024-92, que configuram em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XII e artigo 223, inciso II da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Exclusão

P.A 309595/2024-06- Antonio Alves dos Santos - Defiro para o fim de conferir junto as execuções fiscais o correto andamento no sentido de excluir o requerente, a partir de 2001, conforme documentos contantes desse expediente bem como das informações constantes do próprio sistema Trubus que já apontam a retirada da sociedade na mesma data.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes in-

tervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL – GONZAGA

Data: 28/11/2024

Horário: 09h00 às 12h30

Interdição Total: R. Goytacazes entre R. Carlos Afonseca e Praça da Independência.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 023/2024.

Processo nº 0507/2024.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sacho Auditores Independentes EPP.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica visando a realização de serviços de auditoria independente para a revisão das demonstrações financeiras da COHAB SANTISTA referente exercício social e financeiro do ano de 2024.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 16/10/2024.

Valor: R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Hugo Francisco Sacho, em 18/11/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE DISTRATO DE ADESÃO DO PROGRAMA MEMBERSHIP

CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROCESSO DO PROGRAMA DE MEMBERSHIP - CTR-MBR 008/2024 – VITOR FORNARO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42347/2024-61

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTs E O SR. VITOR FORNARO.

OBJETO: O Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, opta pela rescisão unilateral do presente contrato conforme Cláusula Décima Primeira, sem ônus ou penalidades as partes, devido ao descumprimento pelo participante dos termos do contrato.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 074/2024.

PROCESSO Nº 500.567/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de SUPINO RAW FEMININA E MASCULINA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro

e pela Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, a Presidente, Sr.^a Carolina Aparecida Emerich Moreno, em 22 de novembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO nº: 15/2024

PROCESSO nº: 600081/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) folhas de papel triplex gramatura 350g- tamanho 77x113 e 1.500 (um mil e quinhentas) folhas de papel alcalino formato 66x96 – gramatura 90 (A0) para uso desta Fundação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.9 0.30.16

VALOR TOTAL: R\$ 6.732,30 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Alexandre Diamon da Silva, em 19 de novembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 010/2024

PROCESSO nº: 600052/2020

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E EMPRESA LAQUESIS CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de novas divisórias de cor cinza claro, medindo 80m², contendo 04 portas simples com fechaduras com chave e painel de vidro 4mm, medindo 1x1m, incluindo mão de obra para a remoção das divisórias antigas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391,0093. 3450.4.4.90.52.51

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Victor Nunes Botelho, em 14 de novembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 011/2024

PROCESSO nº: 600080/2020

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses com entrega de forma parcelada, para as unidades e sede da FAMS, conforme quantidade, tipos, embalagens, validades, e demais exigências estabelecidas dos produtos estipulados por meio do edital nº 032/2024-FAMS e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391,0093.2450.3.3.90.30.22

VALOR TOTAL: R\$ 30.160,00 (Trinta mil, cento e sessenta reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Elizandra Maria dos Santos Abud, em 19 de novembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo n.º 1058/2024 cujo objeto é Registro de Preços para locação de conjuntos completos de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/12/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 17/12/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1060415, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/198, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 22 de novembro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 12ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2024, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Propostas deliberadas na última Conferência Municipal de Habitação;
3. Deliberação CAGIEC, processos 54776/202-11 e 36061/2024-74;
4. Discussão do planejamento com as prioridades para 2025;
5. Assuntos gerais.

Santos, 22 de novembro de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, às 14h30 em primeira chamada e 15h em segunda chamada no auditório do Palácio José Bonifácio (sede da prefeitura), Praça Mauá s/n – 5º andar.

Pauta:

- . Participação na feira FESTURIS
- . Relato sobre Festival do Imigrante
- . Divulgação da programação do Natal Criativo
- . Divulgação do 7º Fórum de Turismo e Eventos de Santos - O Futuro do Turismo e Eventos
- . Relato sobre famtour com operadores de viagens
- . Expectativa para temporada de verão 2024/2025
- . Assuntos Gerais

VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE

Os sucessivos episódios de violência policial que vêm ocorrendo nas comunidades pobres têm causado grande impacto na sociedade. A morte do menino Ryan da Silva Andrade Santos, de 4 anos, morto durante uma ação policial no Morro São Bento em Santos, causou extrema comoção e indignação. No mesmo episódio, outros dois adolescentes de 15 e 17 anos também foram atingidos por disparos. Segundo a polícia, a dupla era “suspeita”. O adolescente mais velho morreu e o outro foi socorrido. Definitivamente, este não é o destino nem o futuro que queremos para nossos jovens e devemos providenciar as medidas e as esclarecer as incumbências de cada setor na sociedade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no cumprimento de suas responsabilidades legais enquanto instância protetora dos direitos humanos de crianças e adolescentes, manifesta sentimento de solidariedade aos familiares. Sempre nos causará profunda indignação e repúdio, toda e qualquer ação que violar os direitos humanos das crianças e adolescentes.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, indicadores denotam que as mortes causadas pelas polícias ocupam um espaço muito significativo entre os agentes causadores de mortes violentas intencionais. O confronto faz parte da atuação policial e o uso da força é constituinte da profissão, contudo, a desproporcionalidade do uso da força está evidente quando pessoas inocentes acabam vítimas desta ação, revelando um desalinhamento com os princípios de progressividade, proporcionalidade e legalidade. Essa letalidade policial decorre de investimentos extremamente ineficazes e ineficientes dos recursos do Estado em um modelo de policiamento que não é capaz de reduzir a violência.

Desde a Operação Escudo que ocorreu durante o verão de 2024 na baixada Santista, o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) fez uma análise e recomendações necessárias para o início de programas de Combate à letalidade policial e de Combate a homicídios de jovens negros e pobres.

Sem prejuízo de outras medidas, as recomendações para um Programa Nacional de Combate à Letalidade Policial são:

1. Fomento da implementação de câmeras corporais nas polícias faz-se absolutamente necessário diante do conflito de versões.
2. Fomento à implantação de Comissões de Mitigação de Riscos, cuja função é analisar os procedimentos operacionais adotados e promover treinamento para requalificação profissional.
3. Instituição de Sistema Nacional de registro, acompanhamento e avaliação das corregedorias, a fim de que passem a se envolver mais com a produção, análise e divulgação de informações sobre o seu desempenho e para que possam de ser monitoradas por outras instituições.
4. Instituição de um Pacto Nacional acerca do controle externo das polícias entre o Conselho Nacional do Ministério Público e os Ministérios Públicos dos Estados.
5. Elaboração de uma ampla reforma do ensino policial no Brasil. Há necessidade de integração das escolas de polícia, com criação de uma Escola Nacional de Polícia e a criação de uma certificação nacional de unidades de ensino policial. Além da inclusão de direitos humanos nos currículos policiais, é preciso interligar conteúdos teóricos, com estratégias, táticas e estágios orientados e investir na incorporação dos avanços da tecnologia que reduzam o risco de vida e a utilização de armas de fogo.
6. Criar propostas para que os crimes cometidos contra criança e adolescentes tenham prioridade nos trâmites investigatórios em nível nacional, a exemplo da Lei 9.180/2021 - Lei Ágatha - a qual é fruto de luta social por devida diligência na investigação de violação do direito à vida de crianças e adolescentes.

Por fim, queremos reforçar as recomendações feitas pelo CONANDA para o início desses programas que visem o Combate à letalidade policial e o Combate a homicídios de jovens negros e pobres, para que sejam tratados com devida urgência e gravidade.

FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Santos, 19 de novembro de 2024

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 70ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, conjunta com reunião ordinária do Grupo Técnico de Trabalho do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (GTT do PMMA), a ser realizada no Auditório da Prodesan – Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, no dia 27 de novembro de 2024, às 10h00, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas das 68ª e 69ª Reuniões Ordinárias;
- 2) Informes da Coordenação;
- 3) Apresentação IPT - DEPRODEC: “Atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos”, Geólogo Marcelo Fischer Gramani, Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT e equipe Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPRODEC-SESEG;
- 4) Assuntos gerais.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 65/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“OPERAÇÕES MARÍTIMAS NO PORTO DE SANTOS/TRASPORTE DE CARGAS SOLTAS NÃO CONTEINEIRIZADAS (CARGAS ROLL-ON-ROLL-OFF E CARGAS DE PROJETO) X STS10”**.

A audiência será realizada no dia **02 de dezembro de 2024, às 10 horas**, no Plenário “Oswaldo de Rosis” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV

aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 84/2024/E/DAC/DL/SL Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 34/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 34/2024, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“MOBILIDADE URBANA”**.

A audiência será realizada no dia **25 de novembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comisso-esespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 85/2024/E/DAC/DL/SL Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 35/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº35/2024, de autoria do Vereador Fabrício C. de Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Valorização do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil (EDI)”.

A Audiência será realizada no dia 2 de dezembro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal

11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Solicita-se o comparecimento para tratar de assunto de interesse próprio os Senhores e Senhoras:

ALYNNE VEIGA DE CARVALHO
CARLA ALVES ROSSETTO NICOLETTI SIQUEIRA
DIOGO SUPPA PEREIRA ALVES DE LIMA
FERNANDO GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA
IGOR DE SOUZA E SILVA
JOAO BATISTA COSTA
JOSE CARLOS DE CARLI
MARIA CLARA MOREIRA ANTUNES
MELISSA ARCE BEZERRA DIPP FERNANDES
NAYARA VIEIRA DOS SANTOS
PATRICIA MANCINI BARI
PEDRO DOMINGOS DE CAMPOS
RAFAEL CAMPOS CASTANHEIRA
SANDRA CAMILO CHAVES

O comparecimento deverá ser de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas na CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. General Francisco Glicério, N.º 479, Bairro Pompéia, Santos-SP. É necessário que a presença seja efetuada até o dia 13 de dezembro de 2024.

O interessado deverá comparecer com cópia do documento de identificação (RG/Habilitação), CPF, comprovante de residência e os holerites do período de 2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024** **PROCESSO Nº 1829/2024**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2024, processo nº 1829/2024, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações de 02 (dois) "links" dedicados de acesso à internet, em conformidade com as especificações constantes nos termos de concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência

(Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 26/11/2024 às 08h e encerra-se em 10/12/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 10/12/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 25/11/2024 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2024.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 73ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 **22 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO PROFESSOR DOUTOR PAULO TADEU DIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024 - Autor: Rui Sergio Gomes De Rosis - PL)

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas" ao Professor Doutor Paulo Tadeu Dib.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de novembro de 2024. Processo nº 13.955/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO